



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 18/05/2026 – Horário: 14h

Local: Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 821ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI-070002/013412/2024 - Resenclean Serviços Terceirizados Ltda. - Deliberar quanto ao recurso ao indeferimento do requerimento de Licença de Operação – LO, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – SUPMEP

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

2. SEI-070002/011868/2021 - BRL Soluções e Transportes Eireli

Averbação a ser transformada em nova Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I): resíduos industriais, resíduos da construção civil (RCC) classe D e resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (RCS); resíduos não perigosos (classes II): resíduos industriais, resíduos da construção civil (RCC) classes A, B e C, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (RCS), efluente sanitário e resíduos para reciclagem, em todo o território do estado do Rio de Janeiro. – GERLRAC

3. SEI-070002/005078/2024 - Supply Log Oil & Gás Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN102769) referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, resíduos não perigosos classes IIA e IIB, Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) – grupos A, B e E; e Resíduos da Construção Civil (RCC) – classes A, B, C e D, em todo o território do estado do Rio de Janeiro, para alterar a frota licenciada conforme o item 2 do parecer técnico INEA/SERVLARTPT/970/2026. – GERLRAC

4. SEI-070007/000177/2022 - Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN104458) referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I e resíduos não perigosos classes IIA e IIB em todo o território do estado do Rio de Janeiro, para alteração da frota conforme o item 2 do parecer técnico INEA/SERVLARTPT/1383/2026 – GERLRAC

5. SEI-070002/018606/2025 - TGL Transporte de Gases Líquidos Refrigerados Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos da subclasse de risco 2.2, em todo o território do estado do Rio de Janeiro. – GERLRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN007352)

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Denise Marçal Rambaldi
Presidente do Inea
Id. Funcional 4396600-4